

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, BIÊNIO 2017/2019, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019. Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC. A reunião teve início às catorze horas e quatro minutos, com a presença dos membros deste Conselho, sob a Presidência do Professor Cladecir Alberto Schenkel, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: Josefa Surek de Souza, Pró-Reitora de Ensino, Fernando José Garbuio, Pró-Reitor de Extensão, José Luiz Ungericht Júnior, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Iris Weiduschat, Diretora de Ensino, Eduardo Augusto Werneck Ribeiro, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Natacha Nancy Martellet Coura Fernandes, Diretora de Extensão Substituta, Fani Lúcia Martendal Eberhardt, Diretora de Desenvolvimento Institucional, Rafael Andrade e Gerson Luis da Luz, como representantes titulares do segmento docente, Leandro Padilha Ribeiro, Neusa Denise Marques de Oliveira e Vera Lúcia da Silva, como representantes titulares do segmento TAEs, e Bruno Peixoto Bittencourt, como representante titular do segmento discente. Não compareceram os conselheiros: Eliton Pires (em férias, substituído por Natacha Nancy Martellet Coura Fernandes), Karine Arend, Marcos Müller Lauxen e Augusto de Paula Fonseca. O Presidente do Conselho iniciou o expediente da Reunião, dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos. A seguir, informou que na reunião desta data, além dos processos, entrariam em discussão alguns pontos de alterações nas rotinas de trabalho do CONSEPE para 2019. Em seguida, eu, secretária do CONSEPE, procedi à leitura das atas das duas últimas reuniões: a 8ª reunião ordinária de 31/10/2018 e 01/11/2018 e a 2ª reunião extraordinária de 12/12/2018, as quais foram aprovadas por unanimidade. O conselheiro Bruno falou sobre a falta de participação dos discentes nas últimas reuniões, e foi solicitado que se reforce com eles a necessidade de envio de justificativa de ausência, para possibilitar a convocação dos suplentes. Na sequência, o presidente Schenkel justificou que dois dos encaminhamentos da última reunião, um que trata da revisão da Portaria Normativa do Calendário Acadêmico e outro de uma consulta à DGP com relação aos critérios a serem adotados na análise da concessão da alteração do Regime Docente, não foram tratados ainda, considerando o prazo reduzido neste período de férias e recesso, e informou que serão trazidos na próxima reunião. Na sequência, o presidente sugeriu de não se fazer mais a leitura das atas em reunião, passando as mesmas a serem postadas no drive em até 30 dias após a reunião para leitura, apontamentos e aprovação prévia, e, posteriormente seria apresentada impressa nas reuniões apenas para a colheita das assinaturas. Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente Schenkel sugeriu que não sejam mais efetuadas alterações nos textos dos pareceres dos relatores durante a reunião. O plenário deve aprovar ou não o parecer apresentado. No caso da não aprovação, o plenário pode optar por reformar a decisão, emitindo um parecer ou decisão justificada na mesma reunião, ou solicitar que outro conselheiro apresente novo parecer na reunião seguinte. Os conselheiros inicialmente se mostraram preocupados com a morosidade que possa gerar nos processos, mas foram tranquilizados pela conselheira Josefa que afirmou que não serão reprovados pareceres por erros ortográficos ou ajustes mínimos, mas que caberá aos presidentes das câmaras e comissões, articularem melhor com seus pares para que cada grupo interaja e faça a revisão antes de entregarem o parecer ao conselho. Seguiu para votação, com aprovação por unanimidade. O presidente Schenkel continuou informando que será adotada uma planilha de controle dos processos que chegam ao CONSEPE, a fim de registrar a movimentação e possibilitar o acompanhamento do mesmo, com informações como: nº do processo, data de chegada, data do despacho para a Câmara/Comissão, nome do relator, data de envio do Parecer, data da reunião de aprovação, data do despacho de encaminhamento; dentre outros. Bem como, informou que o drive foi reorganizado, com pastas anuais e subpastas por reunião e, depois por Câmara/Comissão, onde os processos podem ser localizados pelos conselheiros. O conselheiro Bruno aproveitou o momento e solicitou que fosse disponibilizado também os contatos, em especial os e-mails dos demais conselheiros no drive. Na sequência, o presidente Schenkel seguiu mostrando o quadro com informação das datas de reuniões e os prazos a serem seguidos nos encaminhamentos e trâmites do CONSEPE. O conselheiro Bruno falou que acha importante informar no calendário do site o horário das reuniões, e o grupo deliberou por colocar como observação o horário de início preestabelecido como às 14 horas, mas salientando que este horário poderá sofrer alterações dependendo da pauta e agenda dos conselheiros. Dando continuidade, o presidente solicitou que os processos físicos sejam digitalizados e

de       

54 transformados em eletrônico antes de serem enviados ao CONSEPE, o que facilita a postagem no drive e a
55 consulta ao mesmo por parte do relator, assim como dos demais conselheiros. Após, iniciou-se a discussão
56 sobre a eleição do novo biênio. O presidente Schenkel informou que o processo precisa ser deflagrado com
57 90 dias de antecedência e questionou se o conselho deixará ao cargo do Gabinete a definição da nova
58 composição da comissão eleitoral, ou indicará alguns critérios para facilitar essa composição. A conselheira
59 Josefa deu sua opinião dizendo que o conselho deveria sugerir que as indicações sejam feitas via
60 representação dos segmentos, tais como Grêmio, Centros Acadêmicos, CIS, CPPD e Sindicatos; em fim,
61 pelos órgãos de representação dos segmentos envolvidos. O conselheiro Bruno perguntou como seria o
62 processo eleitoral desta vez, pois na última eleição um candidato tinha que votar no outro e acabou
63 ganhando quem já tinha representatividade no CONCAMPUS. A conselheira Josefa respondeu que somente
64 aconteceu desta forma, pois não houve tempo hábil para realizar a eleição com cédulas e não havia
65 sistema apto ainda para fazer on-line, mas que agora o SIG já está preparado e em testes para as diversas
66 eleições que ocorrerão neste ano. O conselheiro Leandro comentou que seria interessante fazer um
67 resumo para divulgação com informações sobre as atribuições e realizações do CONSEPE, pois a exemplo
68 dele próprio, quando entrou no conselho não entendia bem em que consistia o trabalho do conselho. A
69 respeito das eleições on-line, o Conselheiro Bruno disse que acha que com a cédula poderia ser feito um
70 trabalho de ir atrás do aluno para votar, porém foi respondido que este mesmo trabalho poderia ser feito
71 com o sistema eletrônico, podendo-se convidar os eleitores para irem até o computador e dar seu voto. A
72 conselheira Josefa salientou da importância de que a eleição seja feita com consulta à comunidade, e com
73 a representatividade dos segmentos já mencionados anteriormente. Ficou definido o encaminhamento ao
74 gabinete de uma comunicação do Consepe solicitando o início das tratativas para a composição da
75 comissão eleitoral, por meio dos órgãos representativos dos segmentos, cuja finalidade é organizar o
76 processo de renovação da composição deste Conselho, cujo mandato se encerra em final de julho de 2019.
77 Terminados os tópicos de encaminhamentos das novas rotinas para as reuniões do CONSEPE em 2019. O
78 presidente sugeriu uma pausa, às 15h30. No retorno, às 15h57, deu-se início à análise do primeiro
79 processo nº **23473.001180/2018-13 – Aprova PPC – Proeja Eletricista Industrial – Campus Blumenau –**
80 **relatado pela conselheira Josefa. A relatora manifestou seu parecer favorável a criação do curso. Seguiu**
81 **para votação, com aprovação por maioria com uma abstenção. Iris e Josefa justificaram que não**
82 **compartilharam os processos com os demais membros da Câmara, devido ao prazo curto para análise,**
83 **tendo feito elas mesmas o parecer. Em seguida, iniciou-se a relatoria do próximo processo, nº**
84 **23348.004195/2018-79 – que dispõe sobre resultados dos trabalhos da Comissão temporária para**
85 **regulamentar as ações do CONSEPE, em relação ao seu caráter de instância recursal – relatado pelo**
86 **presidente Schenkel, que após explanar um resumo do histórico para o grupo, manifestou parecer**
87 **favorável a regulamentação, com a criação de uma nota técnica. Seguiu para votação, tendo sido aprovado**
88 **por unanimidade. O próximo ponto de pauta foi o processo nº 23350.001991/2018-19 – Aprova PPC**
89 **Agronomia – Campus Camboriú, relatado pela conselheira Iris, que manifestou parecer favorável à**
90 **aprovação do PPC. A conselheira Josefa informou que o Campus possui estrutura para arcar com os**
91 **investimentos necessários para oferecer o curso. O conselheiro Leandro questionou se há demanda para**
92 **tal oferta e o conselheiro Gerson informou que em Sombrio tem gente que vem de outros estados para**
93 **fazer o curso. Houve questionamento do grupo, do porquê não se ofertar algum curso não existente, e**
94 **justificou-se que, seguindo a linha de verticalização, tendo o curso de técnico em agropecuária, dar-se-ia a**
95 **seqüência ofertando o curso superior na área. Seguiu para votação, tendo aprovação por unanimidade. O**
96 **próximo ponto de pauta foi o processo nº 23352.002941/2018-19 – que solicita alteração de regime de**
97 **trabalho para dedicação exclusiva (DE) – Elisama Rode Boeira – relatado pelo conselheiro Fernando José**
98 **Garbuio, porém este informou ao grupo que não foi possível a análise, por insuficiência de informações no**
99 **processo, desta forma o processo seria devolvido para complementação das informações e nova submissão**
100 **ao CONSEPE futuramente. Na seqüência, o processo nº 23348.000571-2019-37 – Dispõe sobre a Portaria**
101 **Normativa EAD, relatado pela conselheira Iris, que se manifestou favorável a aprovação da minuta da**
102 **Portaria Normativa da EAD para cursos presenciais do IFC, e indicou a necessidade de previsão de um prazo**
103 **aos cursos que já fazem oferta de carga horaria EAD para adequação dos Projetos Pedagógicos conforme**
104 **termos da presente Portaria Normativa, entendendo que este prazo possa ser discutido e indicado pelo**
105 **próprio CONSEPE. O conselheiro José Luiz fez algumas ponderações iniciando, pelo artigo 8º da minuta**
106 **proposta, onde ele entendeu que as regras mínimas impostas para a oferta da modalidade EAD para**


Bruno

107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136

atender a Portaria Normativa, inviabilizariam a oferta de EAD no instituto, visto que a instituição não poderia atender estes termos com a estrutura atual, bem como, tiraria a autonomia dos colegiados e resultaria em mais evasão escolar. A conselheira Josefa esclareceu que tratam-se de exigências para constar no PPC, e que a minuta não exige, por exemplo, experiência do docente para a viabilizar a oferta, mas sim para gerar pontuação e ajudar na avaliação. A conselheira Iris complementou que este item poderia estimular os docentes a se especializarem, bem como, orientar os processos de formação continuada que são planejados pelo IFC aos seus servidores. A conselheira Josefa salientou novamente, que as regras são de expor as informações, e que não tem o caráter de proibir ou inibir a oferta. A conselheira Fani questionou como se comprovará a experiência do docente, sendo respondida pela conselheira Josefa, que explicou que a portaria não estabelecerá instrumentos para comprovação e que, se for solicitado pelo avaliador, deverá ser apresentado o que o docente possuir. O conselheiro José Luiz declarou que não se sentia seguro em aprovar a portaria normativa do jeito que foi apresentada, pois entende que a minuta deveria ser amadurecida ponto a ponto. O conselheiro Leandro perguntou qual a urgência de se aprovar a minuta e se haveria tempo para analisar melhor. A conselheira Josefa respondeu que a urgência é medida pelo próprio CONSEPE, que foi quem apresentou esta demanda, mas que não é emergencial. O Presidente Schenkel complementou que o objetivo da normativa é proporcionar uma prática pedagógica intencional de interesse do curso e não partindo do interesse do professor. E ainda, que a portaria servirá para o conselho ter elementos para avaliar minimamente com segurança e embasamento a aprovação ou não da oferta. Às 17:28, o conselheiro Garbuio precisou se ausentar. Por fim, considerando a insegurança em prosseguir, o conselheiro José Luiz apresentou pedido de vistas com o fim de realizar uma análise mais profunda e avaliação posterior, o que foi acatado pela presidência e pelos demais conselheiros, suspendendo a pauta e transferindo a continuidade da discussão da matéria para a próxima reunião do CONSEPE. De acordo com o regimento, o conselheiro solicitante das vistas, deverá apresentar um novo parecer e sugestão de alteração da minuta ao relator, em até 10 dias. Ambos poderão pedir diligências para esclarecimentos, conforme previsto no regimento. Por fim, o Conselheiro Bruno, entregou, a título de conhecimento, uma cópia da lei nº 3385/2018 do governo Municipal de Araquari que institui o dia do cientista agrário e a Semana Municipal das Ciências Agrárias no calendário oficial do município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício do CONSEPE, professor Cladecir Alberto Schenkel, encerrou a reunião às dezoito horas e eu, Eliana Alice de França Cunha, na condição de secretária, redigi esta ata que será assinada por mim e pelos presentes.

Genison Luis da Luz
José Luiz de F. Elchardt
Eduardo de Siqueira
Hedley
Natacha Mary ~~de~~ Costa Leonardo
Rafael Andrade
Bruno
Eliana Alice de França Cunha
Schenkel